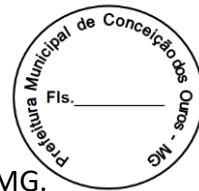




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2º (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 205/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 078/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS PEDÁGIOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE PASSE ELETRÔNICO (TAG/TIV), AOS VEÍCULOS CADASTRADOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS –MG.

2º (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTO E FORMAÇÕES LTDA** estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Nº 2222, bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85805-036, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.989.476/0001-10, representada neste ato, pelo Sr. Jaime Luís de Salles Agostinho, portador do CPF n.º xxx.961.829-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do Processo Licitatório nº. 205/2023, Pregão Eletrônico nº 078/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 009/2024, celebrado em 31 de janeiro de 2024 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AOS PEDÁGIOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE PASSE ELETRÔNICO (TAG/TIV), AOS VEÍCULOS CADASTRADOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS –MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 009/2024, emitido em 23 de março de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de maio de 2026, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, considerando a necessidade de prorrogação do Serviço de disponibilização de acesso aos pedágios e será reajustado conforme o IPCA acumulado nos 12 (doze) últimos meses em 3,81%.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 30 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Sendo o valor da mensalidade da TAG R\$ 21,69 (vinte e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor mensal R\$ 1.366,47 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e valor global R\$ 16.397,64 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

E valor de tarifas de pedágio e estacionamento estimado reajustado: R\$ 10.854,37 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais totalizando R\$ 130.252,44 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

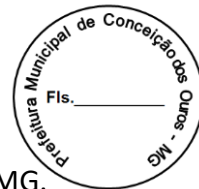
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 09 de abril de 2026.

MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2026.04.09 14:32:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

JAIME LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182969

Assinado de forma digital por JAIME
LUIS DE SALLES
AGOSTINHO:03296182969
Dados: 2026.04.09 14:56:36 -03'00'

GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES
CNPJ sob o n.º 05.989.476/0001-10
Contratada

Testemunhas: